



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



**WhatsApp**  
do SITAC  
(19) 99428-6533  
SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

**CONFIDENCIAL**  
AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



15/10/2019 - n.º 03

## Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: facultades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

## Sede:

### ☺ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

### ☺ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132  
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

### ☺ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

### ☺ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo**  
Presidente

## Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

### Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

#### Setor de Pesca

Data Base 1º de Setembro de 2019

## RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 11/10/2019, ocorreu a 2ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (Sindicato da Indústria da Pesca no Estado de São Paulo).

Após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **3,28%** (três, vinte e oito por cento);
- Piso Salarial no valor de **R\$1.563,00** (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais);
- Cesta Básica no valor de **R\$170,00** (cento e setenta reais);
- PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará multa no valor de **R\$591,00** (quinhentos e noventa e um reais);
- Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior.

**OBSERVAÇÃO:** O reajuste e as diferenças salariais devem ser pagos retroativos à setembro/2019.

Vale lembrar, que a chamada de "Reforma Trabalhista" esta aí e acabando com todos os direitos dos trabalhadores, **NÃO PODEMOS ACEITAR QUE RETIREM NOSSAS CONQUISTAS** que foram adquiridas nos Governos passados e também conquistadas por seu Sindicato.

**DURANTE 86 ANOS, O SEU SINDICATO VÊM LUTANDO CONTRA ABUSOS DOS PATRÕES, INJUSTIÇAS DA LEI E BUSCANDO MELHORIAS TANTO PARA O LOCAL DE TRABALHO, SEJA EM ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS, NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E PRINCIPALMENTE NO SALÁRIO, PISO DA CATEGORIA, REAJUSTE SALARIAL, CESTA BÁSICA, REFEIÇÃO, TÍQUETE, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, ABONOS, HORAS EXTRAS, ENTRE OUTROS.**

Lembre-se Trabalhador (a), **SEM O SINDICATO VOCÊ SÓ TÊM O SALÁRIO MÍNIMO E A REFORMA TRABALHISTA.**

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**